



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 444, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.019542/2014-19, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio**, a partir de **15/02/2017**, ao (à) servidor (a) **LUCAS RIBEIRO GOMES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 2034496, por exercer suas atribuições no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde-ICBS, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 003/E, de 15/02/2017, e Laudo Ambiental nº 11 – ICBS, Posto de Trabalho Laboratório de DNA Forense, elaborado em 15/02/2017, de acordo com a Portaria de Nomeação nº 968/GR, de 06/05/2013, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 26 / 04 / 17
CAS / DAP / UFAL